



ATO ADMINISTRATIVO Nº 29/17

A Chefe do Núcleo Regional de Educação de Loanda, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Deliberação nº 03/13 do Conselho Estadual de Educação do Paraná.

RESOLVE:

Art.1º Instituir a Comissão Permanente de Verificação do Pertencimento Étnico-racial nos Concursos Públicos para servidores efetivos e Processos Seletivos contratados por meio de Regime Especial – CRES, do Núcleo Regional de Educação de Loanda.

Art. 2º Designar, em conformidade com o art. 2º, I,II e III da Resolução 361/2017 – GS/SEED, 02 (dois) membros da Secretaria de Estado da Educação, 01 (um) membro do Conselho Estadual de Promoção de Igualdade Racial do Paraná – CONSEPIR e 02 (dois) representantes da Sociedade Civil (Movimento Negro), abaixo relacionados, para constituir a Comissão Permanente de Verificação do Pertencimento Étnico-racial do Núcleo Regional de Educação de Loanda.

Nome	RG	Setor
Graciele de Fátima Borsatto	6.056.223-7	Técnica Pedagógica DEDI/NRE/SEED
Rosana Alves Nobre	8.569.560-6	Técnica Pedagógica GRH/NRE/SEED
Iranildes de Assis	4.500.723-5	Membro do Instituto 21 de março – Consciência Negra e Direitos Humanos
Antônio Euclides Ribeiro	3.425.529-6	Representante da Sociedade Civil (Professor da Rede Municipal de Loanda)
André de Collo Baronceli	10.081.985-6	Representante da Sociedade Civil (Presidente da Tenda de Umbanda Vovó Benedita de Aruanda)

Art.3º Caberá à Comissão, ora designada, receber e observar se o candidato com documento de Autodeclaração de Pertencimento Étnico-racial, preenchido e assinado de próprio punho, e homologar o documento, considerando os traços fenótipos do candidato.

Art.4º A Comissão ficará responsabilizada pela veracidade das informações prestadas, estando sujeita às sanções previstas em Lei.

Art.5º Este Ato entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Loanda, 02 de junho de 2017

Eliana Dandolini Felipe
Chefe do NRE de Loanda
Decreto 833/15 – RG 2.252.423-3

